



**MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REALIZAÇÃO DE REAJUSTE AO**  
**CONTRATO DE Nº 056/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**CONTRATO Nº 056/2023**

Contrato que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, situado na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO**, brasileira, casada, servidor pública, portadora do CPF/MF sob nº 024.830.784-35, e da CI sob o nº 4977160 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Francisco Solano Duarte nº 87, Bairro – Glória, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **FERREIRA E MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63, com sede na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 861, Bairro/Nova Esperança, na cidade de Cupira – PE, CEP: 55.460-000, e-mail: flaviohugo@hotmail.com, fone: (87) 9135-9919, representado pelo sócio o Sr. **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 035.323.974-71 e CI nº 6.049.581 SSP/PE, residente e domiciliado na Praça Tavares Correia, nº 260, Bairro/Heliópolis na cidade de Garanhuns – PE, CEP: 55.297-040, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato de nº 056/2023, sob o pálio do art. 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com o **ofício ADM nº 071/2024**, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 31 de março de 2025 e o reajuste dos valores dos itens previstos na cláusula sétima do contrato de nº 056/2023, devido a periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, visando a Prestação de Serviços em locação de veículos utilitários.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

*José Maria Leite de Macedo*

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

*Sirley Oliveira R. de Melo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35

*Edinaldo Grigório dos Santos Filho*  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO





2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto nos arts. 57, inciso II, 40 inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/2013, bem como da cláusula sétima do contrato nº 056/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **01/04/2024 e findando-se em 31/03/2025**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Em virtude da celebração do presente termo aditivo, os valores sofrerão reajuste conforme determinação da cláusula sétima, onde será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme cálculo abaixo discriminado, tendo em vista que, da apresentação da proposta, até a celebração deste aditivo, ocorreu lapso temporal de cerca de 1 (um) ano:

#### Item 1:



#### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2023
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 9.087,66 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,01555960
Valor percentual correspondente	1,555960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.229,06 ( REAL )

#### Item 2:

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2023
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 4.006,84 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,01555960
Valor percentual correspondente	1,555960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.069,18 ( REAL )

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.735.964-73

Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35



**Item 3:**

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	02/2023
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 5.599,19 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,01555960
Valor percentual correspondente	1,555960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.686,31 ( REAL )

**Paragrafo primeiro:** Em virtude do presente reajuste, os novos valores repactuados passarão a ser conforme discriminados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	QTD MESES	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETA PICK UP - CAMBIO AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA, FLEX, MOTOR MINIMO 1.3, POTENCIA MINIMA 180 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS NO MINIMO DIANTEIRA, ALARME, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS. COM MOTORISTA SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE. ANO/MODELO 2022/2023	UN	01	FIAT/TORO	12	R\$ 9.087,66	R\$ 9.229,06	R\$ 110.748,72
02	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, CABINE SIMPLES E CAÇAMBA, CAPACIDADE 1							

Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF: 024.830.784-35

Edinaldo Grigório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO





	PASSAGEIRO MAIS O MOTORISTA, CAPACIDADE DA CARGA DE 700KG, FLEX, MOTOR MINIMO 1.4 AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRÁULICA. SEM MOTORISTA SEM COMBUSTIVEL, KMLIVRE.	UN	01	FIAT/ STRADA	12	R\$ 4.006,84	R\$ 4.069,18	R\$ 48.830,16
03	VEICULO TIPO PASSEIO MOTOR 1.0, GASOLINA, CAPACIDADE 5 PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA, 5 PORTAS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS NO MINIMO DIANTEIROS, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRÁULICA. COM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. ANO/MODELO 2022/2023	UN	07	VOLKS/ POLO	12	R\$ 5.599,19	R\$ 5.686,31	R\$ 477.650,04
							<b>VALOR TOTAL: R\$</b>	<b>637.228,92</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

- **01 veículos na Secretaria de Infraestrutura e urbanismo**

As despesas decorreram da dotação orçamentaria conforme abaixo:

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-73

Prefeitura Municipal de Cupira  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.830.784-35

Edinaldo Grigorio dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO



**ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 09 SECRETARIA DE INFRA E SERVIÇOS PUBLICOS**

**04.122.0401.2082.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

- **03 Veículos na Secretaria de Educação**

As despesas decorreram da dotação orçamentaria conforme abaixo:

**ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 13 FUNDEB**

**12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB. 30%**

**33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

- **04 Veículos da Secretaria de Administração**

As despesas decorreram da dotação orçamentaria conforme abaixo:

**ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

- **01 Veículo na Secretaria de Finanças**

As despesas decorreram da dotação orçamentaria conforme abaixo:

**ORGÃO 20 – PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.122.0401.2020.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

---

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

---

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

---

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

---

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-73

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Edinaldo Gregório dos Santos Filho  
OAB/PE: 33.123  
ADVOGADO



**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 27 de março de 2024.

*José Maria Leite de Macedo*

**PREFEITO**

CPF nº 024.235.964-72

MUNICÍPIO DE CUIRÁ/PE

CNPJ 10.191.799/0001-02

**Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

CPF/MF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE

*Sirley Oliveira R. de Melo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CPF: 024.830.784-35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria: SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO**

CPF/MF sob nº 024.830.784-35

CONTRATANTE

*Flávio Hugo Ferreira de Moraes*

FERREIRA E MORAES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63

Representante Leal: **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAES**

CPF nº 035.323.974-71

CONTRATADA

*Edinaldo Gregório dos Santos Filho*

**OAB/PE: 33.123**

**ADVOGADO**

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial